DIRETRIZES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO PT NOS GOVERNOS MUNICIPAIS

Considerando a necessidade de normatizar a participação dos filiados e filiadas do PT nos governos municipais eleitos no último pleito de outubro deste ano,

Considerando que os diretórios municipais têm os mandatos com o fim previsto para julho de 2025,

O diretório Estadual resolve:

As participações em governos locais, sobre quaisquer circunstâncias, devem ser debatidas e aprovadas pelo Diretório Municipal e autorizada pela Direção Estadual. A exceção é nos municípios onde o PT participou da Chapa Majoritária.

Que está vedada a participação nos Governos Municipais cujo o partido do gestor faz oposição ao nosso projeto Estadual.

A não observância desta presente resolução gerará processo de intervenção na instância infratora, nos termos do Estatuto do PT.

Salvador, 13 de dezembro de 2024

DIRETÓRIO ESTADUAL PT BAHIA